

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Retificação: Esta publicação retifica o objeto, o prazo e o valor da publicação anteriormente publicada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 009/2015**, que tem como **OBJETO:** Prestação de serviços na confecção de uma placa de identificação em lona impressa de 7,50 x 1,30, para a fachada da Câmara Municipal, incluindo o suporte de fixação em estrutura metálica.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO:** DESIGNER IMPRESSÃO DIGITAL - JEANE FERNANDES LOPES ME, localizado na Av. Presidente Dutra, 151, Centro, Jequié/BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.339.764/0001-60.

Manoel Vitorino – BA, 16 de Fevereiro de 2015.

Jocilene Lima de Souza
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 015/2015.

PROCESSO N.º: Dispensa de Licitação 009/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: DESIGNER IMPRESSÃO DIGITAL - JEANE FERNANDES LOPES ME, CNPJ: 10.339.764/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços na confecção de uma placa de identificação em lona impressa de 7,50 x 1,30, para a fachada da Câmara Municipal, incluindo o suporte de fixação em estrutura metálica.

ASSINATURA: 16/02/2015.

VIGÊNCIA: 20/02/2015.

VALOR: 1.904,00 (Um mil novecentos e quatro reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1

Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Manoel Vitorino



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 004/2015**, que tem como **OBJETO**: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes, para o abastecimento de veículos, pertencentes ou locados a Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

FUDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.

Resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: POSTO DE COMBUSTIVEL FILHOTE LTDA - ME, estabelecido na Av. Gabriel Dantas Novaes, 64, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 15.536.500/0001-10.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Fevereiro de 2015.

Olavo Silva Meira
 Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 013/2015.

PROCESSO N°: Pregão Presencial 004/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEL FILHOTE LTDA - ME, CNPJ: 15.536.500/0001-10.

OBJETO: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes, para o abastecimento de veículos, pertencentes ou locados a Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ASSINATURA: 02/02/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR: R\$ 20.599,80 (Vinte mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

 Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
 Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1

Câmara Municipal de Manoel Vitorino



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 001/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de Controle Interno, visando à adequação de informação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, acompanhamento, operacionalização e o processamento de dados contábeis, licitatórios, financeiros e processos internos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.

Resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: GL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ sob o número 18.924.442/0001-90.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Fevereiro de 2015.

Jocilene Lima de Souza
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 010/2015.

PROCESSO N°: Pregão Presencial 001/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: GL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ 18.924.442/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de Controle Interno, visando à adequação de informação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, acompanhamento, operacionalização e o processamento de dados contábeis, licitatórios, financeiros e processos internos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

ASSINATURA: 02/02/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR: R\$ 12.815,00 (Doze mil oitocentos e quinze reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1

Câmara Municipal de Manoel Vitorino



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 003/2015**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à locação de um veículo para atender as necessidades de locomoção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

FUDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.

Resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: SPAC CONSTRUTORA LTDA, estabelecido na Rua Manoel Vitorino, 45, CEP 45.203-165, Campo do América, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.204.498/0001-16.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Fevereiro de 2015.

Jocilene Lima de Souza
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 012/2015. **PROCESSO N°**: Pregão Presencial 003/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.
CONTRATADO: SPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.204.498/0001-16.
OBJETO: Contratação de empresa visando à locação de um veículo para atender as necessidades de locomoção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.
ASSINATURA: 02/02/2015. **VIGÊNCIA**: 31/12/2015.
VALOR: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1

Câmara Municipal de Manoel Vitorino



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 002/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços no desenvolvimento de programas e sistemas para computadores, serviços de informática, organização de arquivos especializados e técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas, incluindo, folha de pagamento, contabilidade pública e financeira, visando à manutenção da Câmara Municipal.

FUDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.

Resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **ST CONSULTÓRIA LTDA – EPP**, estabelecido na Rua Dr. José Peroba, 325, Edif. Elite Sl. 803 a 805, Stiep, CEP: 41.770-235, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.706.403/0001-01.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Fevereiro de 2015.

Jocilene Lima de Souza
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 011/2015. **PROCESSO N°**: Pregão Presencial 002/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: ST CONSULTÓRIA LTDA – EPP CNPJ: 04.706.403/0001-01.

OBJETO: Prestação de serviços no desenvolvimento de programas e sistemas para computadores, serviços de informática, organização de arquivos especializados e técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas, incluindo, folha de pagamento, contabilidade pública e financeira, visando à manutenção da Câmara Municipal.

ASSINATURA: 02/02/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1